

RESOLUÇÃO CONFE N° 231, de 23 de julho de 1997

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR A SITUAÇÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO
CONRE DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO.**

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o problema surgido no Conselho Regional de Estatística da 3ª Região, e a decisão do E. Plenário do Conselho Federal de Estatística realizado em 23 de julho de 1997, de constituir uma comissão para apurar a situação administrativa e financeira do CONRE 3ª Região,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a situação Administrativa e Financeira do CONRE da 3ª Região - São Paulo.

Art. 2º. - A Comissão será constituída pelos Conselheiros Estatísticos Francisco de Paula Buscácio, Ronaldo Guerardi e José Roberto Portezan, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º. - A Comissão poderá requerer toda e qualquer documentação, inclusive perante terceiros, para pleno desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. - A Comissão apresentará, ao Presidente do CONFE, relatório conclusivo dos fatos apurados, no prazo de até 45 dias, para ser matéria de decisão do E. plenário do Conselho Federal de Estatística.

Art. 5º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1997.

**ANISIO GOMES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CONFE**

RESOLUÇÃO APROVADA NA SESSÃO Nº 1.141, DE 23/07/97.